



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 3ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.**

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 10ª Sessão Ordinária, da 3ª Seção Legislativa, da 9ª Legislatura, e em seguida solicitou ao Vereador Edmar Parlote, para proceder à leitura da ata, dos Expedientes e da Ordem do Dia: O Vereador Francisco Baquer pediu a dispensa da leitura da Ata. O Presidente colocou em votação o pedido de dispensa, sendo aprovado por unanimidade. O Vereador Edmar Parlote realizou a leitura dos ofícios recebidos no decorrer da semana: Ofício nº 25/2019 Interativa Fm, convite a Câmara Municipal de Jaru para o 11º Barco Cross de Jaru que será realizado no dia 05/05/2019 a partir das 10:00 horas, na rampa do Rio Jaru até as 18:00 horas. Ofício nº 0012/GV/JMV/2019 Gabinete vereador Matias convidando para Audiência Pública sobre a PEC 06/2019(Reforma da Previdência) que será realizada no dia 26 de abril de 2019, às 10:00hs, no Auditório da Câmara Municipal de Jaru. Convite do Instituto Federal de Rondônia IFRO para a Cerimônia de certificação dos Cursos Técnico em Alimentos e Técnico em Comércio, que será realizada no dia 25 de abril de 2019 as 19:00horas na Associação Comercial e Industrial de Jaru – ACIJ. Em seguida o Vereador Edmar Parlote realizou a leitura da Ordem do Dia: **APRESENTAÇÃO:** **01)** Projeto de Resolução nº. 324/CMJ/MD/2019, de 12 de abril de 2019, de autoria da Mesa Diretora que **“AUTORIZA A BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS INSERVÍVEIS AO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO A ENTREGA DOS MESMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** **02)** Mensagem n. 0384/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2.621/GP/2019, de 09 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 4.362,07 quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos, tem como objetivo a construção de Toldo na Unidade de Saúde Dr. Apolinário Gomes da Silva, localizado no setor 03 do município de Jaru). **03)** Mensagem n. 0385/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2.622/GP/2019, de 09 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO FONTE. 03.21.12, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**". (R\$ 254.372,15 duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e quinze centavos, aquisição de medicamentos para atender o Programa Assistência Farmacêutica do Município de Jaru). **04)** Mensagem n. 0388/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2.625/GP/2019, de 12 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, ESTABELECE AS METAS E RISCOS FISCAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. **05)** Mensagem n. 0389/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2.626/GP/2019, de 17 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, E POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FAZENDA"**. (R\$ 3.060.000,00 três milhões e sessenta mil reais, tendo como objetivo construção do Complexo Administrativo do Município). **1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01)** Projeto de Lei nº. 2.624/GP/2019, de 11 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE"**. (324.000,00 trezentos e vinte e quatro mil reais tem como objetivo aquisição de um caminhão pipa). **02)** Projeto de Lei nº. 2.591/GP/2019, de 22 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"REVOGA O INCISO III DO §5º DO ART. 2º E ALTERA A REDAÇÃO DE INCISOS DOS ARTIGOS 2º, 19 e 33, TODOS DA LEI 2235/GP/2017"**. **03)** Projeto de Lei nº. 2.614/GP/2019, de 01 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"ALTERA OS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.140/GP/2017"**. **2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01)** Projeto de Lei nº. 2.615/GP/2019, de 01 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 19.801,78 dezenove mil, oitocentos e um reais e setenta e oito centavos, aquisição de insumos para atender as



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

atividades de atenção básica de saúde). **02)** Projeto de Lei nº. 2.616/GP/2019, de 01 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 84.135,78 oitenta e quatro mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos, aquisição de produtos médicos hospitalares de uso único para estabelecimentos de saúde). **03)** Projeto de Lei nº. 2.617/GP/2019, de 01 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 68.799,19 sessenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos, aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro de Saúde Dr. Apolinário Gomes da Silva, localizado no setor 03 do Município de Jaru). **04)** Projeto de Lei nº. 2.618/GP/2019, de 01 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 53.497,19 cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e dezenove centavos, aquisição de equipamentos e material permanente destinado ao Centro de Saúde da Mulher, localizada no setor 04 Município de Jaru).  
**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:** **01)** Projeto de Resolução nº. 322/2019, de 25 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Legislativo que **“REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, AJUDA DE CUSTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. **02)** Indicação n.º 34/GV/ARS/2019 de autoria do Vereador ADEMIR ROBERTO DA SILVA, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“SOLICITA CONSTRUÇÃO DE UM QUEBRA MOLA, NA RUA JOÃO DE ALBUQUERQUE, PRÓXIMO A IGREJA TESTEMUNHA DE JEOVÁ”**. **03)** Indicação n.º 35/GV/EO/2019 de autoria do Vereador EDIVALDO DE OLIVEIRA, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“SOLICITA A MANUTENÇÃO NO TRECHO DA RUA MINAS GERAIS ESQUINA COM A AVENIDA RIO BRANCO NO SETOR 05. A TAMPA DA CAIXA DO BUEIRO QUE ESTA ABERTA E A LIMPEZA NO TRECHO”**. PASSOU PARA O PEQUENO EXPEDIENTE: SE INSCREVEU NO PEQUENO EXPEDIENTE OS VEREADORES ADEMIR, ILSON E ORLANDO. **Vereador Ademir:** Cumprimentou a todos, se



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

inscreveu no pequeno expediente para falar de sua indicação a qual solicita ao Executivo que seja feita a construção de um quebra molas na Rua João de Albuquerque, próximo a Igreja Testemunha de Jeová. **Vereador Ilson Félix:** Cumprimentou a todos, falou que se inscreveu no pequeno expediente para fazer uma indicação verbal solicitando ao Executivo para que seja feita uma drenagem na Rua Otaviano Neto com a Rua Florianópolis. **Vereador Orlando:** Cumprimentou a todos, disse que se inscreveu no pequeno expediente para fazer duas emendas verbais ao Projeto de Lei 2591/GP/2019. **1)** Emenda modificativa ao inciso I do parágrafo 1º do artigo 33, o inciso I passa a vigorar com a seguinte redação: “Os aposentados que tiver mais de um imóvel no Município faz jus a isenção do imóvel que nele resida e paga o IPTU dos outros imóveis que ele possua neste município”. **2)** Emenda Supressiva ao inciso VI do parágrafo 1º do artigo 33, para que seja revogado o inciso VI. Agradeceu ao Presidente, disse que irá se inscrever no grande expediente para explicar sobre as emendas. **PASSOU PARA O GRANDE EXPEDIENTE: SE INSCREVERAM PARA O GRANDE EXPEDIENTE OS VEREADORES, ORLANDO, MATIAS, JOSÉ CLAUDIO, ILSO, RENATO, EDIVALDO, PAULÃO, PARLOTE, ADEMIR E GELSON DA HORA. QUE FIZERAM USO DE SEU TEMPO PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO.** O VEREADOR ORLANDO E VEREADOR ADEMIR SE INSCREVERAM NO TEMPO DE LIDER PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO. Passou a discussão e votação das matérias constantes na Ordem do Dia: **1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01)** Projeto de Lei nº. 2.624/GP/2019, de 11 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE”.** (324.000,00 trezentos e vinte e quatro mil reais tem como objetivo aquisição de um caminhão pipa).(APROVADO POR UNANIMIDADE). Em discussão emenda verbal ao Projeto de Lei nº 2.591/GP/2019 do Vereador Orlando, emenda modificativa ao inciso I do parágrafo 1º do artigo 33, o inciso I passa a vigorar com a seguinte redação: “Os aposentados que tiver mais de um imóvel no Município faz jus a isenção do imóvel que nele resida e paga o IPTU dos outros imóveis que ele possua neste município”. **(EMENDA REPROVADA PELA MAIORIA DE VOTOS,** o Vereador Orlando e



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

Vereador Parlote votaram a favor da emenda). Em discussão a segunda emenda verbal do nobre Vereador Orlando, emenda Supressiva ao inciso VI do parágrafo 1º do artigo 33, para que seja revogado o inciso VI. (EMENDA REPROVADA PELA MAIORIA DE VOTOS, o Vereador Orlando e Vereador Parlote votaram a favor da emenda). Em votação o Projeto **02**) Projeto de Lei nº. 2.591/GP/2019, de 22 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“REVOGA O INCISO III DO §5º DO ART. 2º E ALTERA A REDAÇÃO DE INCISOS DOS ARTIGOS 2º, 19 e 33, TODOS DA LEI 2235/GP/2017”**. (APROVADO POR UNANIMIDADE). **03**) Projeto de Lei nº. 2.614/GP/2019, de 01 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“ALTERA OS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.140/GP/2017”**. (APROVADO PELA MAIORIA DE VOTOS, Os Vereadores Orlando e Edivaldo votaram contra ao projeto). **2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01**) Projeto de Lei nº. 2.615/GP/2019, de 01 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 19.801,78 dezenove mil, oitocentos e um reais e setenta e oito centavos, aquisição de insumos para atender as atividades de atenção básica de saúde).(APROVADO POR UNANIMIDADE). **02**) Projeto de Lei nº. 2.616/GP/2019, de 01 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 84.135,78 oitenta e quatro mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos, aquisição de produtos médicos hospitalares de uso único para estabelecimentos de saúde).(APROVADO POR UNANIMIDADE). **03**) Projeto de Lei nº. 2.617/GP/2019, de 01 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 68.799,19 sessenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos, aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro de Saúde Dr. Apolinário Gomes da Silva, localizado no setor 03 do Município de Jaru). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **04**) Projeto de Lei nº. 2.618/GP/2019, de 01 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

**EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**". (R\$ 53.497,19 cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e dezenove centavos, aquisição de equipamentos e material permanente destinado ao Centro de Saúde da Mulher, localizada no setor 04 Município de Jaru). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 01**) Projeto de Resolução nº. 322/2019, de 25 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Legislativo que **"REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, AJUDA DE CUSTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. (APROVADO POR UNANIMIDADE). **02)** Indicação n.º 34/GV/ARS/2019 de autoria do Vereador ADEMIR ROBERTO DA SILVA, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **"SOLICITA CONSTRUÇÃO DE UM QUEBRA MOLA, NA RUA JOÃO DE ALBUQUERQUE, PRÓXIMO A IGREJA TESTEMUNHA DE JEOVÁ"**. (APROVADO POR UNANIMIDADE). **03)** Indicação n.º 35/GV/EO/2019 de autoria do Vereador EDIVALDO DE OLIVEIRA, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **"SOLICITA A MANUTENÇÃO NO TRECHO DA RUA MINAS GERAIS ESQUINA COM A AVENIDA RIO BRANCO NO SETOR 05. A TAMPA DA CAIXA DO BUEIRO QUE ESTA ABERTA E A LIMPEZA NO TRECHO"**. (APROVADO POR UNANIMIDADE). **Indicação Verbal Vereador Ison Félix:** solicitando ao Executivo para que seja feita uma drenagem na Rua Otaviano Neto com a Rua Florianópolis. (APROVADA POR UNANIMIDADE). Os Vereadores Marcos Machado Miranda e Valdivino Francisco Pereira não estavam presentes na Sessão. Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Claudio agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jessica Guerra, \_\_\_\_\_, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, José Cláudio Gomes Da Silva. Jaru, 22 de abril de 2019.

**JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA**  
PRESIDENTE – CMJ